

**ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**CNPJ 83.367.342/0001-71 - Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua - PA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – (Continuação)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:** A Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde, é uma Entidade Assistencial de utilidade pública e caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, adaptadas às peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância com as normas específicas (NBC – T 10.4 e 10.19) ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Consideram ainda, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Companhias por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na lei em observância das mudanças de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória 449/08 e até o presente momento não detectamos alterações relevantes, decorrentes da Lei nº 11.638/07, que possam afetar o patrimônio líquido e o resultado do período.

**NOTA 3 – PROVISÃO PARA PERDA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:** O saldo para provisão para perda de créditos de Liquidação Duvidosa totalizou em R\$ 719.161,46.

**NOTA 4 – CAIXA E BANCOS:** As disponibilidades dos recursos em 31 de dezembro de 2010 de 2010 ficaram compostas da seguinte forma: Caixa Fixo e Banco conta Corrente R\$ 1.915.495,69 e Aplicação de R\$ 13.044.336,19 totalizando em R\$ 14.959.831,88.

**NOTA 5 – PERDA DAS CONTAS A RECEBER:** No ano de 2010 foi reconhecido como prejuízo a importância de R\$ 5.355.158,58 referente a direitos cuja a situação de recebimento se esgotaram.

**NOTA 6 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes:

**a) IMOBILIZADO** – É registrado pelo custo de aquisição e ou reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas admitidas pela Legislação do Imposto de Renda em vigor; não sendo detectados valores não recuperáveis. A entidade optou por manter a Reserva de Reavaliação, em relação ao que faculta a Lei 11.638/07; **b) CORREÇÃO MONETÁRIA** – Conforme a Lei nº. 9.249/95 fica vedada a utilização de qualquer sistema monetário nas demonstrações financeiras, inclusive para fins societários, a partir de 01/01/96; **c) ESTOQUES** – os estoques de drogas, medicamentos e materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado; **d) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS** – Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluem os encargos sociais correspondentes no valor de R\$ 783.468,07; **e) Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)** é calculada conforme estabelecido na RN 160/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e estamos constituindo de forma gradual, durante o prazo máximo de 06 (seis) anos, contados a partir de janeiro de 2008, na proporção cumulativa de 1/72 (um setenta e dois avos), a cada mês, do valor calculado da referida provisão no montante.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1) Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**4) Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ananindeua, 10 de março de 2011

**ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/RJ - 003550/S-PA

**SP. INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLÉO LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226293

**SP. INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLÉO LTDA**, CNPJ 01387400/0006-79, torna público que requereu da **SEMA**, L.O. para Transporte de Produtos Perigosos Sítio Av. Julio Cesar, 28 B Qd. H Belém-Pa. CEP. 66613-010

**A D OLIVEIRA & CIA LTDA, "POSTO GRÃO PARÁ",**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226309

A EMPRESA **A D OLIVEIRA & CIA LTDA**, "POSTO GRÃO PARÁ", CNPJ: 10.249.951/0001-52, LOCALIZADA NA TRAVESSA HONÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, 462 – JURUNAS, COMUNICA O EXTRAVIO/PERDA DO LACRE Nº 136984 DE UMA IMPRESSORA FISCAL ECF BEMATECH MP-2100 TH FI, SOB O Nº DE SÉRIE BE05087280000007477.

**CASA DE CARNE CAPIXABA LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226380

A EMPRESA **CASA DE CARNE CAPIXABA LTDA**, CNPJ: 01.848.794/0001-00, torna público que Recebeu da SEMMA Paragominas Autorização de Funcionamento.

**SOCOCO S.A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225676

**SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO**

**CNPJ/MF 05.832.555/0001-13**

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411  
Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00  
Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00  
Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

Ficam convocados os Acionistas da Sococo S.A Agroindústrias da Amazônia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de maio de 2011, às 08 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, no Município de Mojú, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: 1- Identificar alterações feitas no Estatuto Social da Companhia e proceder sua consolidação. Mojú, PA, 28 de abril de 2011.

**José Givago Raposo Tenório**  
Presidente do Conselho de Administração

**EMA AGROPECUÁRIA S/A**

Ema Agropecuária S/A CNPJ 04.990.461/0001-00. Convocamos Srs. acionistas a se reunirem em AGO/AGE a realizar-se no dia 17/05/2011, às 10:00 hs, na sede da empresa, Rodovia BR 308, Km 75, trecho Bragança/Viseu, município de Viseu-PA para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010. AGE: a) Discutir acordo de Participação Societária de sócios anteriormente constituídos em deliberação social; b) O que ocorrer. Acham-se à disposição os documentos de que trata o art.133 da Lei 6.404/76.A Diretoria.

## Particulares

**RODRIGO OTAVIO GOMES PINA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226316

Rodrigo Otavio Gomes Pina, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Atividade Rural, nº 32664 referente ao Prot. nº 2010/18610, para reflorestamento no Município de Santarém Novo. LAR válida até 26/03/2016.